



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2021, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0008/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00077/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06308/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2021, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO CIRÚRGICO PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAM) E AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71**, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrito no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.144.092/0001-22, com sede estabelecida na Rua Átila Vivacqua, nº 03, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, neste ato pela sua representante legal, **Sra. RACHEL BICALHO DE LIMA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 104.415.547-76 e RG nº 1.941.522 - SPTC/ES, residente e domiciliada na Rua Átila Vivacqua, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro nos **Artigos 58 e Art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **Reequilíbrio Econômico Financeiro ao valor do contrato inicialmente contratado, referente ao Lote 028, devido ao aumento dos custos dos insumos comprovados pela empresa e autorizado pela Secretária Municipal de Saúde conforme tabela abaixo.**

PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL			
LOTE	VALOR CONTRATADO	VALOR DO REEQUILIBRIO	VALOR ATUALIZADO APÓS REEQUILIBRIO
028	R\$ 20,93	R\$ 42,87	R\$ 63,80
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
022	R\$ 20,93	R\$ 42,87	R\$ 63,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REEQUILIBRIO

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Lote **028** do contrato inicialmente firmado, é de **R\$ 810.243,00 (oitocentos e dez mil e duzentos e quarenta e três reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa do presente termo correrá a contar pelas seguintes **dotações orçamentárias**:

* **Fundo Municipal de Saúde** - Secretaria Municipal Saúde: **Projeto/Atividade**: 2.036 - Manutenção das Atividades da Atenção Básicas. **Elemento de Despesa**: 33903000000 - Material de Consumo. **Fonte de Recurso**: 12400000000 - Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde.

* **Fundo Municipal de Saúde** - Secretaria Municipal Saúde: **Projeto/Atividade**: 2.142 - Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal. **Elemento de Despesa**: 33903000000 - Material de Consumo. **Fonte de Recurso**: 12400000000 - Royalties do Petróleo Vinculados à Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 08 de junho de 2021.

ALESSANDRA DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY
CONTRATANTE

RACHEL BICALHO DE LIMA
RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ Nº 07.144.092/0001-22
CONTRATADA